



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE
EDITAL N.º. 1/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

ÁREA DO CONCURSO: LÍNGUA ESPANHOLA

RESPOSTA AOS RECURSOS DE ANÁLISE CURRICULAR

NÚMERO DE CPF DO CANDIDATO: 027.243.804-95

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

1. Apresento comprovação de diploma de Licenciatura em Língua Espanhola e portuguesa pela UFPE, no ano de 2004, que me confere a o pontuação de **10 pontos**;

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O mérito indicado pelo candidato já havia sido contabilizado na sua somatória.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

1. Apresento diploma de mestrado (Teoria da Literatura), com pesquisa na área de Língua Espanhola, na área de Literatura de Língua Espanhola. Dissertação orientada pelo professor Alfredo Cordiviola na área de Literatura de Língua Espanhola, oficialmente, alinhada à área de língua espanhola, o que me conferiria **15 pontos**. Observar que o desenvolvimento da dissertação, em sua integridade, relaciona-se ao contexto da área de língua espanhola e foi orientada por especialista reconhecido que, inclusive, foi orientador de outros candidatos que tiveram reconhecida a pontuação relacionada a área. em sua Ver link: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7781/1/arquivo7501_1.pdf (Vale salientar que a área de Literatura de Língua Espanhola é reconhecida como disciplina da área de Língua Espanhola, portanto, não há como não reconhecer a validação dos pontos)

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Na documentação enviada pelo candidato consta apenas o diploma de mestrado em Letras - e nem na frente e nem no verso é possível identificar que a pesquisa realizada foi na área de língua espanhola. O candidato poderia ter enviado o link do repositório justo depois do diploma, capa da tese de doutorado, ou ata de defesa na qual consta o título do trabalho ou a área bem identificada - a banca examinadora só pode analisar os documentos enviados no ato da



inscrição para contabilizar os pontos, e no diploma não consta esta informação, apenas que a área do mestrado é em letras.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

1. Apresento diploma de doutorado (Teoria da Literatura), com pesquisa na área de Língua Espanhola, na área de Literatura de Língua Espanhola. Dissertação orientada pelo professor Alfredo Cordiviola na área de Literatura de Língua Espanhola, oficialmente, alinhada à área de língua espanhola, o que me conferiria **25 pontos**. Observar que o desenvolvimento da dissertação, em sua integridade, relaciona-se ao contexto da área de língua espanhola e foi orientada por especialista reconhecido que, inclusive, foi orientador de outros candidatos que tiveram reconhecida a pontuação relacionada a área. Ver link: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/35544/1/TESE%20Rogerio%20Mendes%20Coelho.pdf> (**Vale salientar que a área de Literatura de Língua Espanhola é reconhecida como disciplina da área de Língua Espanhola, portanto, não há como não reconhecer a validação dos pontos**)

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Na documentação enviada pelo candidato consta apenas o diploma de doutorado em Letras - e nem na frente e nem no verso é possível identificar que a pesquisa realizada foi na área de língua espanhola. O candidato poderia ter enviado o link do repositório justo depois do diploma, capa da tese de doutorado, ou ata de defesa na qual consta o título do trabalho ou a área bem identificada - a banca examinadora só pode analisar os documentos enviados no ato da inscrição para contabilizar os pontos e no diploma não consta esta informação, apenas que a área do mestrado é em letras.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

1. Apresento experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola (aqui o edital deixa claro que se trata apenas de disciplinas de Língua Espanhola) ver na lista em anexo os semestres: **2009.1**. ESPANHOL APLICADO AO TURISMO; **2010.1**, LEXICO DA LINGUA ESPANHOLA; **2011.1** LEITURA E PRODUÇÃO ESCRITA EM LINGUA ESPANHOLA; **2011.2**, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUA ESPANHOLA I, LEITURA E PRODUÇÃO ESCRITA EM LINGUA ESPANHOLA; **2012.1**.ESTAGIO SUPERVISIONADO EM LINGUA ESPANHOLA II e LEITURA E PRODUÇÃO ESCRITA EM LINGUA ESPANHOLA; **2013.2**. LINGUA ESPANHOLA I; LINGUA ESPANHOLA II; LINGUA ESPANHOLA II; LINGUA ESPANHOLA III; **2014.1**. LINGUA GALEGA, LINGUA ESPANHOLA I, LINGUA ESPANHOLA I, LINGUA ESPANHOLA II; LINGUA ESPANHOLA III; LINGUA ESPANHOLA IV; **2016.1**. EXPRESSÃO ORAL EM LINGUA ESPANHOLA;



Está previsto 5 pontos por semestre num de pontuação máxima de 15 pontos. Portanto, são mais **15 pontos**;

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O mérito indicado pelo candidato já havia sido contabilizado na sua somatória.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

1. Apresento experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas. Ao longo de 14 anos como docente ministrei diversas disciplinas afins e correlatas que deveriam ser consideradas. Apesar de ter atuado em todas as especificidades da área de língua espanhola – Língua Espanhola, Literatura de Língua espanhola, Cultura de Língua Espanhola, Estágio Supervisionado em Língua Espanhola – considerarei apenas disciplinas fora do escopo da área de Língua Espanhola. Caso o critério seja relativo, e inclua disciplinas não previstas pela especialidade do candidato, peço que considere as disciplinas correlatas da lista de disciplinas ministradas disponibilizada. Seriam elas: **2010.1 ESTILÍSTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, PRODUÇÃO DE TEXTO (EM LÍNGUA PORTUGUESA); 2010.2. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO; 2011.1. FUNDAMENTOS DA LITERATURA OCIDENTAL I; 2013.1. FUNDAMENTOS DA LITERATURA OCIDENTAL I; 2013.2. FUNDAMENTOS DA LITERATURA OCIDENTAL I; 2014.1. FUNDAMENTOS DA LITERATURA OCIDENTAL I; 2016.2. TEORIA DA LITERATURA II; 2021.2. HISTÓRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E AFRODESCENDENTES.** De acordo com o edital pontua-se 3 pontos por semestre ministrado em teto máximo de 9 pontos. Como o alcance excede o teto máximo de **9 pontos** essa seria a pontuação determinada;

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O item descrito foi contabilizado a somatória do candidato.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

1. Diploma de proficiência em Língua Espanhola (DELE), **5 pontos.**

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O mérito indicado pelo candidato já havia sido contabilizado na sua somatória.



A seguir o comitê avaliativo detalha os méritos reconhecidos a partir da documentação comprobatória apresentada pela candidato e reavaliada a pedido do interessado:

LICENCIATURA LETRAS-ESPANHOL – EAD			
TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Formação Acadêmica			PONTUAÇÃO
Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol	10 pontos	20 pontos	10 Graduado em Letras Espanhol
Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola	15 pontos	15 pontos	0
Diploma de Mestrado em áreas afins.	10 pontos	10 pontos	10 Mestre em Letras Obs: não envia documento comprobatório da área da tese de mestrado
Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola ou subáreas deste edital.	25 pontos	25 pontos	0
Diploma de Doutorado áreas afins.	20 pontos	20 pontos	20 Doutor em Letras Obs: não envia documento comprobatório da área da tese de doutorado
Experiência Profissional			
Experiência como tutor em EaD em cursos de língua espanhol	5 pontos/semestre letivo	15 pontos	0
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos	0
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola.	5 pontos/semestre letivo	15 pontos	15
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos	9
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de língua espanhola	10 pontos/semestre letivo	30 pontos	0
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos	0
Docente UFPE efetivo em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola	15 pontos/semestre letivo	45 pontos	0



Docente UFPE substituto em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola			0
Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em outras disciplinas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos	0
Outros méritos			
Diploma de proficiência em língua espanhola (DELE, CELU, SIELE) nível intermediário/superior	5 pontos	5 pontos	5
Coordenação de projetos de extensão relacionados com o ensino a distância	5 pontos	10 pontos	0
Elaboração de materiais para o ensino superior na modalidade a distância	5 pontos	10 pontos	0
		TOTAL	69

Portanto, reconhecidos os méritos deferidos se corrige a pontuação do candidato após a revisão a 69 pontos.

NÚMERO DE CPF DO CANDIDATO: 01235598985

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

Licenciatura em Letras-Espanhol pela Universidade Estácio de Sá: este documento comprova que possuo licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol, o que corresponde a **10 pontos** segundo o edital.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O mérito indicado pelo candidato já havia sido contabilizado na sua somatória.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

Mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): conforme o critério de avaliação, essa titulação confere mais **10 pontos** à minha candidatura.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Antropologia não entra dentro das áreas afins do curso de letras espanhol (as áreas afins são letras, linguística ou educação). Portanto, não contabiliza pontos.



MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

Declaração de experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola: durante três semestres, atuei como professor substituto de Língua Espanhola I e II na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), o que totaliza 15 pontos.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O mérito indicado pelo candidato já havia sido contabilizado na sua somatória.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

Declaração de experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas: durante três semestres, atuei como professor substituto de Práticas de Leitura e Produção de Textos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), o que totaliza 09 pontos.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O mérito indicado pelo candidato já havia sido contabilizado na sua somatória.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

Coordenação de projetos de extensão relacionados com o ensino a distância: atuei na coordenação do programa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras na UFCG, experiência que deve ser contabilizada com **5 pontos**.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato não apresentou nenhum documento que comprove a coordenação do projeto mencionado na documentação enviada no ato da inscrição.

A seguir o comitê avaliativo detalha os méritos reconhecidos a partir da documentação comprobatória apresentada pela candidato:

LICENCIATURA LETRAS-ESPAÑHOL – EAD			
TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Formação Acadêmica			PONTUAÇÃO
Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol	10 pontos	20 pontos	10
Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola	15 pontos	15 pontos	0
Diploma de Mestrado em áreas afins.	10 pontos	10 pontos	0 Apresentou mestrado em antropologia mas não é área afim do curso de letras espanhol.
Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola ou subáreas deste edital.	25 pontos	25 pontos	0
Diploma de Doutorado áreas afins.	20 pontos	20 pontos	0
Experiência Profissional			
Experiência como tutor em EaD em cursos de língua espanhol	5 pontos/semestre letivo	15 pontos	0
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos	0
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola.	5 pontos/semestre letivo	15 pontos	15
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos	9
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de língua espanhola	10 pontos/semestre letivo	30 pontos	0
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos	0
Docente UFPE efetivo em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola	15 pontos/semestre letivo	45 pontos	0
Docente UFPE substituto em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola			0
Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em outras disciplinas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos	0
Outros méritos			



Diploma de proficiência em língua espanhola (DELE, CELU, SIELE) nível intermediário/superior	5 pontos	5 pontos	0
Coordenação de projetos de extensão relacionados com o ensino a distância	5 pontos	10 pontos	0
Elaboração de materiais para o ensino superior na modalidade a distância	5 pontos	10 pontos	0
		PONTOS	34

Portanto a pontuação do candidato segue sendo a mesma publicada anteriormente sem alterações.

Recife, 24 de maio de 2023.

Universidade Federal de Pernambuco

A comissão de avaliação da Licenciatura em Letras/Espanhol- EAD